

Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 781/2017, e em consonância com o Lei Federal 4320/64;

Leia-se:

DECRETONº027/18

DE 01DE SETEMBRO2018.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 879/2018, e em consonância com o Lei Federal 4320/64.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2018.

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

Processo nº 115/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 060/2019

**RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **Lei Federal nº 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018**, para a contratação da empresa **RR Lopes Eireli**, inscrita no CNPJ nº 22.548.304/000120, estabelecida a Travessa Aquibadan, nº 96, Sala 05, Centro, Cidade de Varzea Grande-MT, **pelo valor total de R\$ 13.979,00 (Treze mil novecentos e setenta e nove reais)**, que tem por objeto a **aquisição de instrumentos e materiais de manutenções instrumentais para banda municipal**, conforme termo de referência, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 04 de Setembro de 2019.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2019

Portaria nº 496/2019

De 28 de agosto de 2019

Conceder férias ao servidor público municipal **Charles Juliano Visconti** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Charles Juliano Visconti por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos seguintes:

Os primeiros 10 dias de 05 de setembro de 2019 à 14 de setembro de 2019.

Os últimos 20 dias de 04 de janeiro de 2020 à 23 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/01/2018 à 01/01/2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA-DRH Nº 160 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**SALUA SAMYRA CIACON SILVA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

**.RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no atestado apresentado pela servidora **ROSA BISPO LACERDA LOPES** matrícula n.º 3279, cargo de Agente Comunitária de Saúde, na data 04 de Setembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 02 de Setembro de 2019 ao dia 06 de Setembro de 2019 totalizando 05 dias.

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**SALUA SAMYRA CIACON SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 38/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, com sessão no dia **17/09/2019 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com) ou pelo site [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br).

Castanheira - MT, 04 de Setembro de 2019.

**MARIANA LEITNER RODRIGUES**

Pregoeira Substituta

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº10/2019

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA 10/2019

O Presidente da CPL torna público que realizou Licitação **DISPENSA Nº 10/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE 420 (quatrocentos e vinte) diárias em, CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA na praça de Cuiabá-MT**, para pacientes do município de Castanheira – MT. E sagrou-se vencedora a empresa **VIDA IDEAL ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: N° 22.987.866/0001-70, com o valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Castanheira - MT, 04 de Setembro de 2019.

**JANDIR ALBERTO SCHEFFLER**

Presidente da CPL